

Concessões - Falecimento de Pessoa da Família (Nojo)

DEFINIÇÃO

É a concessão de licença ao servidor para afastar-se do serviço, sem prejuízo, por 8 (oito) dias consecutivos em virtude de falecimento de pessoa da família (cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos).

SETOR RESPONSÁVEL

Secretaria da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)

INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES NECESSÁRIAS

- O período de licença começa a contar na data do falecimento do familiar.
- A licença por motivo de falecimento é considerada como de efetivo exercício.
- Todas as concessões e as licenças requerem notificação por meio de mensagem eletrônica à chefia, não exigindo anexo ao processo SEI, conforme <u>Ofício Circular nº 3/2023/PROGEPE/UNIPAMPA</u>.

ATENÇÃO:

Informamos que, devido a instabilidades e erros recentes no **Aplicativo SOUGOV.br**, todos os pedidos de licenças e concessões devem ser enviados exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Esta mudança é necessária para garantir a eficiência e a segurança no processamento das suas solicitações.

Em caso de dúvida, estamos à disposição por meio do endereço eletrônico <u>concessoes.progepe@unipampa.edu.br</u>.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Formulário "PROGEPE Concessões" preenchido e assinado eletronicamente
- Certidão de Óbito do familiar anexada ao processo

PROCEDIMENTO

1. Clicar em **Iniciar Processo** e escolher o **Tipo de Processo**: *"PROGEPE - Concessões"*. Preencher os campos:

- Especificação: exemplo "Falecimento de Familiar nome do servidor Siape"
- Interessados: PROGEPE e o próprio servidor
- Nível de Acesso: restrito
- <u>Hipótese Legal</u>: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei № 12.527/2011)
- <u>Salvar</u>

2. No processo criado, incluir um novo documento, escolhendo Incluir Documento e

¹ e escolher o **Tipo de Documento**: "*PROGEPE - Concessões (Formulário)*". Preencher o formulário e depois de concluído **Confirmar Dados/Salvar**. Para assinar:

clicar em 🦯 (assinar documento), utilizar a senha de acesso ao GURI e clicar em assinar.

3. Para incluir a Certidão de Óbito, clicar no número do processo, na opção Incluir

Documento \square , escolhendo **Tipo de Documento**: *"Externo"*. Preencher os campos abaixo e os demais campos deixar em branco:

- <u>Tipo de Documento</u>: Certidão de Óbito
- Data do documento
- <u>Formato</u>
- Tipo de Conferência
- Interessados: PROGEPE e o próprio servidor
- <u>Nível de Acesso</u>: restrito
- <u>Hipótese Legal</u>: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei № 12.527/2011)
- <u>Anexar arquivo</u>: Certidão de Óbito
- <u>Confirmar dados</u>

4. Clicar no número do processo, clicar em **Enviar Processo** ^(K) e preencher os campos abaixo:

- <u>Unidade</u>: escolher a PROGEPE
- <u>Enviar</u>



FUNDAMENTO LEGAL

- Art. 97 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990
- Ofício Circular nº 3/2023/PROGEPE/UNIPAMPA

Etapas	Quem faz?	O que fazer?	Como?
1	Servidor	Informa a chefia imediata do afastamento	Via e-mail
2		Preenche o formulário	No SEI
3		Assina eletronicamente o formulário	No SEI
4		Anexa a Certidão de Óbito	No SEI
5		Envia o processo para a PROGEPE	No SEI
6	Secretaria da PROGEPE	Recebe, analisa a documentação e realiza a registro da concessão	No SIGEPE e no SIE
7		Anexa a homologação da concessão ao processo	No SEI
8		Comunica o Interface de Gestão de Pessoas e a chefia imediata da homologação da concessão	Via e-mail
9		Encerra o processo	No SEI



FLUXO



